



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfisp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5119, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010101-90.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R nº 126 (doe.1084667), de 22 de julho de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 26 de julho de 2024, do MM. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11084684, 11084752, 11084754, 11084955), de 29 de julho de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Saúde e Segurança;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 21 (doe.1087178), de 29 de julho de 2024, e manifestação (doc. 11108687), de 05 de agosto de 2024, do Diretor de Divisão de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doe.1097799), de 05 de agosto de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11103309);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11084685, 11084753, 11084755, 11087144);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI STEVENSON DI OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Subsecretaria de Saúde e Segurança, alterar sua lotação para a Divisão de Saúde Ocupacional e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Contratações de Saúde, da referida Divisão, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, tudo a partir de 02/09/2024;

II - DISPENSAR o servidor IGOR ARAÚJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada

de Assistente I (FC-4) do Setor de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratos de Saúde, da Divisão do Pró-Social, da Subsecretaria de Saúde e Segurança, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Gestão Orçamentária e de Planos de Saúde, da Divisão do Pró-Social, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, tudo a partir de 02/09/2024;

III - ALTERAR a lotação da servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Saúde e Segurança para a Divisão de Saúde Ocupacional, e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Saúde Ocupacional (FC-5) da referida Divisão, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, tudo a partir de 02/09/2024;

IV - DISPENSAR a servidora JANAÍNA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES, RF 3876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Subsecretaria de Saúde e Segurança (FC-5), alterar a sua lotação para a Divisão de Segurança Institucional, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Divisão, da Secretaria Administrativa, tudo a partir de 02/09/2024;

V - ALTERAR a lotação da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Saúde e Segurança para a Divisão de Saúde Ocupacional, a partir de 02/09/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/08/2024, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11110260** e o código CRC **E0922A92**.